



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 007/2020

INDICAMOS IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO JOAQUIM, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIRCEU ZANATTA – MDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB e ELISA ABRAHÃO – Patriota, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua São Joaquim, no Bairro Novos Campos, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, há muito tempo os moradores desta via esperam por asfalto;

Considerando que está difícil trafegar pela via por conta da erosão;

Considerando que estaremos dando qualidade de vida aos munícipes;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores.


Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso 24 de janeiro de 2020.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC

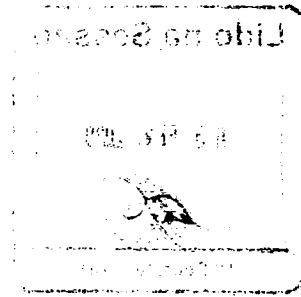

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota

Comitê Municipal de Saneamento

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Saneamento



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

1. O Município de Sinop, Mato Grosso, por meio da Secretaria Municipal de Saneamento, torna pública a licitação para aquisição de materiais necessários para a execução de obras de saneamento básico, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017.

2. A licitação será realizada no dia 15 de maio de 2017, às 14h30min, no local e sob as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017.

3. O interessado em participar da licitação deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2017, apresentando proposta técnica e financeira devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa licitante.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega estabelecidas no Edital nº 001/2017.

5. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta de execução das obras, assinada pelo representante legal da empresa, no prazo de validade estabelecido no Edital nº 001/2017.

6. O licitante vencedor será obrigado a cumprir o prazo de entrega estabelecido no Edital nº 001/2017, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2017.



Assinatura do Licitante

